

**Art. 2º** Designar o Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Niterói, Ademilson Ávila, matrícula 1.235.934-7, para, sob sua presidência, conduzir o presente Inquérito Técnico, devendo adotar as providências necessárias à completa elucidação dos fatos, em conforme legislação pertinente.

**Art. 3º** O presente Inquérito Técnico deverá ser concluído no prazo de 30 dias (trinta dias), a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA Nº 092/2025- O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal FABRICIO DOS REIS VALENTIM, Mat. 1235.264-9, com pena de **SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, nas FRDs 0583, 0679 e 0686/2025 o direito ao contraditório e à ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária, no prazo legal previsto. Por tais motivos, o Servidor deverá ser excluído temporariamente do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

**PORTARIA Nº 093/2025- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal WEBERTON SOARES FRANCA, Mat. 1242.517-0, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0720/2025, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, o Servidor deverá ser excluído temporariamente do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

##### Atos do Secretário

**PORTARIA Nº149/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 151/2025, para apoio ao evento esportivo Niterói Open de Futevôlei, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900201916/2025.

-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

**PORTARIA Nº 150/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 098/2025, para apoio ao atleta de Bodyboard Gugu Barcellos, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900162411/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

**PORTARIA Nº 151/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 136/2025, para o apoio a atleta Bodyboard Paola Simão, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900179089/2025.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matricula nº 1243065-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matricula nº 1243095-0

**PORTARIA Nº 152/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 119/2025, para o apoio a atleta de Dança Ana Clara, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900167577/2025.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matricula nº 1243065-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matricula nº 1243095-0

##### EXTRATO Nº 098/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Mario Augusto Nicolai Barcellos(MEI) com intuito de apoiar o atleta de Bodyboard Gugu Barcellos, que disputará competições de Setembro a Dezembro de 2025, no valor de R\$ 40.323,66 (Quarenta mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 098/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900162411/2025, data 30/09/2025.

##### EXTRATO Nº 119/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Ana Clara Soares dos Santos(MEI) com intuito de apoiar o atleta de dança Ana Clara, que disputará competição internacional em Portugal em 2025 no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 119/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900167577/2025, data 30/09/2025.

##### EXTRATO Nº 136/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Paola de Figueiredo Simão(MEI) com intuito de apoiar o atleta de Bodyboard Paola Simão, que disputará competições nacionais de Setembro a dezembro de 2025 no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 136/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900179089/2025, data 30/09/2025.

##### EXTRATO Nº 151/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Eduardo Fernandes de Almeida Vieira(MEI) com intuito de apoiar o projeto esportivo Niterói Open de Futevôlei, que será realizado nos dias 08 e 09/11/2025 na Praia de Icaraí-Niterói no valor de R\$ 55.500,00(Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 151/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900201916/2025, data 29/09/2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9900171444/2025 – SMARHS

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e o art. 92 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

**Torna público** aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração ecológica, no âmbito do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social de Niterói, com valor estimado de R\$ 124.333,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais).

Os interessados poderão apresentar suas propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, em horário comercial, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa. As solicitações e o envio das propostas deverão ser encaminhados para o e-mail: subsustentabilidade@gmail.com até a data limite.

Processo administrativo99000171444/2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**PORTARIA SMASES Nº 075/2025- O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária**, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, **resolve**:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 9900183195/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e configuração de câmeras de videomonitoramento e demais equipamentos de segurança eletrônica, incluindo os insumos necessários à plena operação do sistema, a serem